

INTERESSADA:	ESCOLA TÉCNICA SENAI DE PETROLINA
ASSUNTO:	ADEQUAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO E EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA – EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAS AO CATÁLOGO NACIONAL DE CURSOS TÉCNICOS
RELATORA:	CONSELHEIRA EDLA DE ARAUJO LIRA SOARES
PROCESSO N° 125 “B”/2008	<i>Publicado no DOE de 13/02/2009 pela Portaria SECTMA nº 063/2009, de 12/02/2009</i>
	<i>APROVADO AD REFERENDUM EM 29/12/2008</i>
PARECER CEE/PE N° 130/2008-CEB	<i>Homologado pelo Plenário em 10/02/2009</i>

I – RELATÓRIO:

O Diretor Geral do SENAI-PE solicita deste Conselho, através do ofício nº 140/2008, adequação dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Refrigeração e em Automobilística ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, conforme Resolução CNE/CEB nº 03/2008. No primeiro caso, o curso passará a ser denominado de Técnico de Nível Médio em Refrigeração e Climatização (1.600 horas), com qualificação de Mecânico de Refrigeração (800 horas). No segundo caso, Técnico em Manutenção Automotiva (1.600 horas) com qualificação de Mecânico de Automóveis (800 horas).

Estão apensos ao processo os seguintes documentos:

- cópia do Parecer autorizativo nº 160/2006 – CEB
- ofício nº 140/2008
- planos de cursos
- matrizes curriculares
- relação de pessoal técnico e docente.

Convém esclarecer que no Processo nº 125/2008 foram incluídos diversos cursos encaminhados pelo SENAI, os quais foram desmembrados por Eixos Tecnológicos, daí a numeração de 125/2008 “B”, que no caso refere-se ao EIXO TECNOLÓGICO – Controle e Processos Industriais.

II – ANÁLISE:

A proposta de alteração dos cursos reduz a carga horária, altera o elenco das disciplinas e elege na abordagem das competências sociais e de gestão a proposição de um tratamento transversalizado ao longo do curso.

Neste sentido, como já foi mencionado em outros pareceres, a Câmara indagou do SENAI sobre as repercussões das alterações no processo de constituição das competências que são previstas para a formação dos profissionais, tendo sido encaminhado pela instituição, o seguinte pronunciamento:

“(...) as competências estruturadas do perfil profissional foram integralmente mantidas, ao mesmo tempo que investimos de forma ainda mais significativa em recursos de apoio ao processo educacional, tais como simuladores didáticos, material impresso, acervo bibliográfico, equipamentos para laboratório e oficinas, tendo em vista fortalecer a qualidade dos cursos.

Orientou-nos, ainda, a diretriz de propiciar uma base técnica sólida aos nossos alunos à qual se seguirão oportunidades de aperfeiçoamento e especialização, numa perspectiva de educação continuada, princípio nucleador do nosso modelo educacional.

Esse processo de mudança foi amplamente negociado, por meio de fóruns constituídos com essa finalidade, dos quais participaram gestores, técnicos, docentes, analistas da educação, empresários, trabalhadores, representantes sindicais e do meio acadêmico, agentes fundamentais para o pleno entendimento das ações formativas decorrentes.”

No que se refere aos planos dos cursos observa-se que os itens são apresentados de forma articulada e estão direcionados para o perfil delineado, considerando as competências previstas. Além disso, a instituição expõe com a devida clareza as matrizes curriculares, disponibiliza a infra-estrutura necessária aos cursos, enumera laboratórios, equipamentos e acervo bibliográfico específico, informa a relação de técnicos e de professores e descreve, entre outros, os procedimentos de acesso, aproveitamento de experiências e conhecimentos e de avaliação.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO

MÓDULO	UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	SAÍDA
Básico 400 horas	Metrologia Dimensional	20	Mecânica de Refrigeração 800 horas
	Processo de Fabricação	40	
	Desenho Técnico	40	
	Ciências Aplicadas	40	
	Refrigeração Doméstica – BPR – Boas Práticas de Refrigeração	96	
	Eletrociadade Industrial	60	
	Desenho de Arquitetura	32	
	Soldagem	32	
	Eletrotécnica	40	
Específico 400 horas	Gestão Integrada – OSMS – Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde	40	Técnico em Refrigeração e Climatização 1600 horas
	Refrigeração Comercial	92	
	Eletrônica Analógica	40	
	Climatização	92	
	Gestão da Produção	40	
	Informática Básica	40	
	Termodinâmica	56	
Complementar 400 horas	Desenho Auxiliado por Computador – DAC	40	
	Eletrônica Digital	60	
	Automação para Refrigeração	60	
	Mecânica dos Fluídos	44	
	Controladores Lógicos Programáveis – CLP	40	
	Refrigeração Industrial	96	
	Gestão de Pessoas	24	
	Projetos	36	
	Carga Horária Fase Escolar	1200	
	Carga Horária Estágio Supervisionado	400	
	Carga Horária Total	1600	

O aluno poderá realizar estágio supervisionado durante o curso ou após conclusão da fase escolar.

**HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA**

MÓDULO	UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA	SAÍDA
Básico 400 horas	Metrologia Dimensional	40	Mecânico de Automóveis 800 horas
	Processo de Fabricação	40	
	Ciências Aplicadas	40	
	Desenho Técnico	40	
	Sistema Veicular	80	
	Informática Básica	40	
	Gestão Integrada QSMS – Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde	40	
	Comandos Hidráulicos	40	
	Termodinâmica	40	
Específico 400 horas	Eletricidade Veicular	60	Técnico em Manutenção Automotiva 1600 horas
	Sistema Veicular – Freios e Transmissão	76	
	Eletrônica Analógica	40	
	Pintura Automotiva	40	
	Comandos Pneumáticos	40	
	Desenho Auxiliado por Computador – CAD	40	
	Sistema Veicular – Motor	80	
	Gestão de Pessoas	24	
Complementar 400 horas	Eletricidade Veicular – B, C e P – Bateria, Carga e Partida	40	
	Sistema Veicular – Motores Diesel	44	
	Eletrônica Digital	60	
	Gerenciamento Eletrônico do Motor	60	
	Gestão de Produção	40	
	Refrigeração Automotiva	40	
	Auto Eletrônica	40	
	Transmissão Automática	40	
	Projetos	36	
	Carga Horária Fase Escolar	1200	
	Carga Horária Estágio Supervisionado	400	
	Carga Horária Total	1600	

O aluno poderá realizar estágio supervisionado durante o curso ou após conclusão da fase escolar.

Com essas informações, entende-se que a proposição atende às exigências necessárias ao processo de adequação, sugerindo-se, no entanto, que seja analisada a possibilidade de acrescentar um componente curricular que oportunize na matriz uma reflexão sistematizada sobre o mundo do trabalho, os direitos humanos e a qualidade da vida coletiva nas sociedades democráticas.

III – VOTO:

Diante do exposto e analisado, a CEB é de parecer favorável à autorização da adequação dos Cursos Técnicos de Nível Médio em Refrigeração e Climatização com a Qualificação Técnica de Nível Médio em Mecânico de Refrigeração e do Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção Automotiva, com a Qualificação Técnica de Nível Médio em Manutenção de Automóveis do Eixo Tecnológico – Controle e Processos Industriais, conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos da Escola Técnica SENAI de Petrolina, localizada na Avenida Monsenhor Ângelo Sampaio, nº 267 – Areia Branca – Petrolina.

O prazo de validade das autorizações permanece o mesmo estabelecido no Parecer CEE/PE nº 160/2006-CEB.

Dê-se ciência à Escola e à SECTMA.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 2008.

LEOCÁDIA MARIA DA HORA NETA – Presidente
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES – Relatora
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ
MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE
JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA

V – DECISÃO:

Por delegação deste Colegiado, aprovo o presente Parecer Ad Referendum.

Recife, 29 de dezembro de 2008

JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ
Presidente